

DECRETO Nº 4074/82
de 06 de julho de 1982

Dispõe sobre a oficialização e
denominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do
artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de
1969,

D E C R E T A:

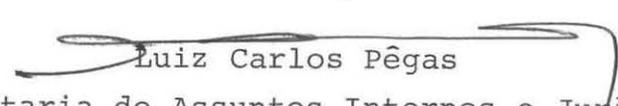
Artigo 1º - Ficam oficializadas e denomina-
das as seguintes vias localizadas no loteamento "JARDIM AMÉRICA", nesta ci-
dade:

- I - RUA SAN MARINO, a antiga rua Uruguai no trecho com-
preendido entre a Rua Haiti e linhas de alta ten-
são da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A
- II - RUA PRINCIPADO DE MÔNACO, a antiga Rua Brasil no
trecho compreendido entre as Ruas Andorra e Haiti.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de julho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias
do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos